



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019/2020
De 13 de janeiro de 2020

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 13/01/2020
Canindé de São Francisco
13 de Janeiro de 2020
Creuz Maria da Silve
Assistente Administrativa
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.(a) **ANDRÉIA ROSÁRIO MONTEIRO**, portador (a) da cédula de identidade nº. 1.489.562, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 595.892.305-63, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Símbolo **N-V**, matrícula nº. 5068, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 13 de janeiro de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal